



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 085/2013, de 18 de julho de 2013.

Dispõe sobre os Consensos CIES/CIB-TO Nº. 14, 15 e 16 do ano de 2013.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, que Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências;

Considerando a Resolução – CIB Nº. 53, de 11 de julho de 2008, que Dispõe sobre a aprovação da Criação e Implementação da Comissão de Interação Ensino-Serviço Estadual/CIES vinculada à Comissão Intergestores Bipartite;

Considerando a Resolução – CIB Nº. 139/2012, de 19 de julho de 2012, que Dispõe sobre o instrumento Consenso – CIES/CIB;

Considerando que o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 14/2012, que Dispõe sobre a Proposta do Programa de TV da Associação Brasileira de Enfermagem – TV ABEN para o Tocantins, foi consensuado em reunião ordinária da plenária da Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES)/CIB no dia 18 de junho de 2013;

Considerando que o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 15/2012, que Dispõe sobre a repactuação de recursos para Execução do Programa da TV da Associação Brasileira de Enfermagem – TV ABEN para o Tocantins, foi consensuado em reunião ordinária da plenária da Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES)/CIB no dia 18 de junho de 2013;

Considerando que o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 16/2012, que Dispõe sobre a repactuação de recursos para reprografia da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes, foi consensuado em reunião ordinária da plenária da Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES)/CIB no dia 18 de junho de 2013;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de julho do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os Consensos CIES/CIB-TO Nº. 14, 15 e 16 do ano de 2013, anexos.

8





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

José Gastão Almeida Neder
Secretário Executivo da Saúde
SESAU-TO

